



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 243/2021

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a apresentação dos seguintes Projetos de Lei (os quais se encontram anexados na íntegra):

- Dispõe sobre a Regulamentação e padronização da Temperatura dos Ares-condicionados localizados em Prédios da gestão pública de Santo Amaro da Imperatriz.
- Dispõe sobre o recebimento pelo Município de Santo Amaro da Imperatriz de projetos de engenharia em doação, sem ônus ou encargos, de pessoa física ou jurídica de direito privado.
- Impede no município de Santo Amaro da Imperatriz a decretação de fechamento de estabelecimentos comerciais por decorrência da pandemia do Covid-19 sem reunião prévia com representantes, dos empregadores, empregados, câmara de vereadores e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA: Os referidos projetos foram arquivados pela Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em razão de apresentarem vício de iniciativa. Posto isso, solicita-se que sejam avaliados para a apresentação pelo Poder Executivo, tendo que em vista que estes buscam a eficiência e a eficácia no serviço público.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2021.

CLAUDIOMIR JOSE MACHADO
Vereador